



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Resolução n.º 28-2018/CDI

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - CDI-IPASGO, no uso da atribuição legal que lhe confere o Decreto de 07 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2018, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.773, de 18 de dezembro de 1995, e na Deliberação emanada na 2ª Reunião Ordinária realizada em 27 de dezembro de 2018, resolveu alterar dispositivo do Regulamento Geral do Sistema IPASGO para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26, de 09 de fevereiro de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação do procedimento para aplicação das sanções por descumprimento de obrigação contratual previsto no art. 44 do Regulamento Geral de Credenciamento do IPASGO, no tocante à aplicação da penalidade de advertência e a celebração de Termo de Ajustamento de Gestão com os prestadores da rede credenciada ao Instituto;

Considerando a deliberação e aprovação pelos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Ordinária do CDI-IPASGO ocorrida em 27 de dezembro de 2018, para alteração da redação do dispositivo do Regulamento Geral para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, resolve editar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A redação do dispositivo a seguir identificado, do Regulamento Geral para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26/2017 – CDI, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
"Art. 44.....

Parágrafo único.

I - advertência e/ou celebração de Termo de Ajuste de Gestão, do qual conste obrigatoriamente, quando for o caso, a reparação de dano causado a usuário do Sistema IPASGO Saúde.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo porém, seus efeitos, à data de publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

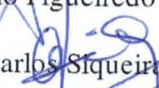
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

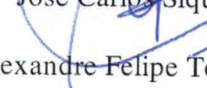
Conselho Deliberativo do IPASGO, em Goiânia - GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.


Flaviana Alves Barbosa
Presidente do CDI

Membros:


Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

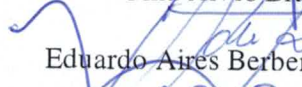

José Carlos Siqueira


Alexandre Felipe Tocantins

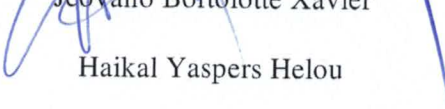

Fábio Resende Martins


André da Silva Goes


Uilia Alves Braga


Eduardo Aires Berbert Galvão


Jeovano Bortolotte Xavier


Haikal Yaspers Helou


AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300
- GOIÂNIA - GO - N.º 586, BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201800022073720



SEI 5107671